



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0131/2023

“Declara de utilidade a Associação das Escolinhas de Futebol da Alumental – AEFA, de Blumenau e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina para fazer nele constar o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Delegado Egidio

Relatora: Deputada Ana Campagnolo

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0131/2023, de autoria do Deputado Delegado Egidio, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação das Escolinhas de Futebol da Alumental – AEFA, de Blumenau.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 2 de maio de 2023, e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado o Parecer pela sua admissibilidade, em 16 de maio; na sequência, o Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que fui designada à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, constato que a proposta em apreciação é pertinente, haja vista que no Estatuto da Associação das Escolinhas de Futebol da Alumental – AEFA está previsto o seu caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, tendo por



objetivos cultivar, praticar e desenvolver atividades esportivas, na modalidade de futebol, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, convergindo, a matéria, portanto, ao interesse público e merecendo prosperar neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 78, 144, III, e 209, III, voto, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei 0131/2023.**

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora